



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU



INDICAÇÃO N.º 02/2026

EMENTA: “Dispõe sobre pedido ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a mudança da data de pagamento do vale-alimentação “Refeisul”

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O vereador que subscreve esta requer ao Poder Executivo Municipal de Turuçu, através da Secretaria competente, a alteração da data de pagamento do vale-alimentação “Refeisul”. A medida visa aproximar o depósito do benefício à data de pagamento dos salários, proporcionando maior equilíbrio financeiro e facilitando o planejamento dos servidores municipais. Solicita-se análise e providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à reivindicação dos servidores públicos, que solicitam a alteração da data de pagamento do vale-alimentação “Refeisul”. Atualmente, o benefício é creditado com grande intervalo em relação ao pagamento dos salários, dificultando o planejamento financeiro dos servidores e gerando desconforto no dia a dia.

A mudança da data para um período mais próximo ao pagamento da folha de vencimentos proporcionará maior equilíbrio financeiro, organização e tranquilidade aos servidores municipais, refletindo positivamente em sua motivação e desempenho no trabalho.

Pela atenção ao importante tema exposto acima e na certeza do atendimento a comunidade de Turuçu agradece.

Turuçu, em 24 de fevereiro de 2026.

Alexandre Borchhardt
Vereador do PP